

Diário Oficial Número: 27949

Data: 03/03/2021

Título: PORTARIA Nº 102/2021/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16230/#e:16230/#m:1227317>

PORTARIA Nº 102/2021/GBSES	
O SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados; RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, a partir da assinatura do contrato:	
CONTRATO Nº 175/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/05/2020 A 28/10/2020	
FORNECEDOR: CIRURGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	
FISCAL TITULAR - HOSPITAL METROPOLITANO DE VARZEA GRANDE	SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL METROPOLITANO DE VARZEA GRANDE
Usiel Ruas Ferreira - Matrícula: 281649/2	Josiane Keise da Silva Pereira - Matrícula: 289166
Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registrada. Publicada. Cumpra-se.	

Cuiabá-MT, 02 de março de 2021.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde